



Supremo Tribunal Federal

CERTIDÃO DE TRÂNSITO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1554105

RECORRENTE(S):	A.W.G.M.O.
ADVOGADO(A/S):	KELDHEKY MAIA DA SILVA
RECORRIDO(A/S):	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(A/S):	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR(ES):	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 11/07/2025.

Brasília, 15 de julho de 2025.

Secretaria Judiciária
(documento eletrônico)

Impresso por: 28060424000150
Em: 06/08/2026 - 10:21:14